

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 22/2021

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 29/2021 QUE
CRIOU O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DE DADOS PARA NEGÓCIOS, BACHARELADO,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de setembro de 2021, constante do Processo CONSUN 22/2021 – Parecer CONSUN 22/2021, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR n.º 29/2021, que criou o curso de graduação em Ciência de Dados para Negócios, bacharelado, da FAE Centro Universitário, com a ressalva de alteração do número de vagas de 150 para 50 vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CONSUN.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente